



ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

DETERMINAÇÃO Nº 076

Brasília, 8 de abril de 2026.

O Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 183, c/c art. 194, inciso IV, do Regimento Interno da Codevasf,

DETERMINA

Autorizar, com base no Art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal, no Art. 29, inc. II, da Lei nº 13.303/2016 e no Art. 106, inc. II e §§ 1º e 5º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf, no Parecer de Custos da AR/GDT/UPA (peça 04) e no Parecer Jurídico Referencial PR/AJ nº 5/2025 (peça 09), do processo administrativo nº 59500.004329/2025-18, a contratação, por dispensa de licitação, da empresa Positiva Gráfica e Editora Ltda., inscrita no CNPJ 37.980.687/0001-89, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), objetivando a realização dos serviços de impressão da publicação "Ictiofauna de Água Doce da Região do Baixo São Francisco", conforme Especificações Técnicas contidas nos Termos de Referência Simplificado, constante à peça 6 do referido instrumento.

Os recursos para cobertura da despesa correrão à conta do Programa de Trabalho nº 20.608.2317.212M.0001 - Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf - Nacional, RTRES nº 232764, PI nº NA0000APEX2, Nota de Empenho 2026 NE 470061.

JOSE VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO

Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial